

para o quadro de nomeação provisória da EB 2, 3/S Padre José Agostinho Rodrigues, Alter do Chão, a professora abaixo indicada:

Nome	Grupo (código)	Escola a cujo quadro pertencia em 2004-2005
Ana Sara Vasconcelos Namorado Farinha Valente.	39	EB 2, 3/S Padre José Agostinho Rodrigues, Alter do Chão (345982).

15 de Dezembro de 2006. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

### Agrupamento de Escolas de Arraiolos

#### Aviso n.º 5702/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de pessoal docente da escola sede — EB 2, 3/S Cunha Rivara — a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

### Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora

#### Aviso (extracto) n.º 5703/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria na sede do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Silvestre Pires Gomes*.

### Agrupamento Vertical de Gavião

#### Aviso n.º 5704/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Gavião a lista de antiguidade do pessoal não docente aprovada pelos serviços reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Laureano Durão Heitor*.

### Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto

#### Aviso n.º 5705/2007

Foi autorizada a exoneração do cargo de chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, da assistente administrativa escolar especialista Maria Fernanda Guerreiro Romero Góis, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, a partir de 21 de Novembro de 2006, inclusive.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

#### Aviso n.º 5706/2007

Foi nomeado no cargo de chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, o assistente administrativo escolar especialista Aníbal Manuel da Silva, de acordo com o disposto no

n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, inclusive.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

### Agrupamento de Sabóia — Odemira

#### Aviso n.º 5707/2007

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola sede, para consulta, a lista de antiguidade referente ao pessoal não docente do Agrupamento de Sabóia — Odemira reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

5 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Eli-sabete Maria Nunes Escarduça*.

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Armação

#### Aviso n.º 5708/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

25 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges da Silva*.

### Escola Básica do 1.º Ciclo da Cavalinha de Olhão

#### Aviso n.º 5709/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Bragança*.

#### Aviso n.º 5710/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Bragança*.

### Escola E. B. 2, 3 Dr. Garcia Domingues

#### Aviso n.º 5711/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrine do hall do bloco 8 desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Daniel Octaviano Vieira da Fonseca*.

**Aviso n.º 5712/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Daniel Octaviano Vieira da Fonseca*.

**Escola Secundária José Belchior Viegas**

**Aviso n.º 5713/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Maria Cardoso*.

**Direcção Regional de Educação do Centro**

**Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve**

**Aviso (extracto) n.º 5714/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente da escola sede (Escola Básica Integrada de S. Domingos) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

1 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*.

**Escola Secundária/3.º CEB Campos Melo**

**Aviso n.º 5715/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael*.

**Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira**

**Aviso n.º 5716/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola EB 2, 3/S Sacadura Cabral a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António de Almeida Portugal*.

**Agrupamento de Escolas de Fermentelos**

**Aviso n.º 5717/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2.º/3.º Ciclos Prof. Artur Nunes Vidal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Monteiro Rabaço*.

**Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres**

**Aviso n.º 5718/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Francisco Almeida Oliveira*.

**Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré**

**Aviso n.º 5719/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

21 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Seabra Correia Casqueira*.

**Aviso n.º 5720/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Gafanha da Nazaré a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação da lista ao dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *César Paulo Moreira Leite*.

**Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens**

**Aviso n.º 5721/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.